

Boletim Commercial

Revista mensal de interesses economicos e commerciaes,
Sob os auspícios da "Associação Commercial de Florianopolis"

INSTITUTO COMMERCIAL DE FLORIANOPOLIS

FILIAES em Blumenau, Lages, Porto União e Rio Caçador.

Reconhecido por Lei Estadual e Federal Dec. 4.794 B-1925; 1.459-de 1924

12°. ANNO LECTIVO - 1930

CURSOS

Computista — (um anno — Diploma referendado pela Ass. Commercial).

Guarda-livros — (dous annos — Diplomas officiaes).

Contador — (tres annos — Diplomas officiaes. Gabinete de Physica e Laboratorio para analyse de mercadorias).

Steno-dactylographia — (seis meses — Diplomas officiaes. Lei 1.459—de 1924).

Contabilidade Publica — (funcionando desde 1928 em virtude de Lei Estadual daquelle anno).

Escola de Instrucção Militar n. 235 — (direitos iguaes aos Tiros de Guerra).

Linguas — (turmas especiaes).

Primario — (aulas das 13 ás 17 horas. Classes de estudo equivalentes aos dos Grupos Escolares. Prepara-se tambem candidatos aos exames de admissão ao Gymnasio).

O INSTITUTO COMMERCIAL DE FLORIANOPOLIS, com ONZE (11) annos de vida, e com uma CENTENA de guarda-livros diplomados a attestarem a efficiencia de seu ensino, está habilitado a proporcionar todos os meios para vos preparardes convenientemente ás grandes oppor-tunidades dos dias de agora.

Matricula aberta, todas as noites, á rua Conselheiro Mafra n. 21 sobr.

**Cursos diurnos e nocturnos
para ambos os sexos.**

Um cancro syphilitico no nariz 9 annos de soffrer



O abaixo assignado, morador á *Serra dos Tapes*, Municipio de Pelotas. Estado do Rio Grande do Sul, vem, por meio d'este relatar-vos uma cura extraordinaria que obteve com o famoso «ELIXIR DE NOGUEIRA», que V. S. em tão bôa hora descobriu. Soffrendo eu, durante longos nove annos de um cancro syphilitico, tendo perdido todo o nariz, parte do maxilar superior, amygdalas e mucosa da garganta e, tendo exgotado para a minha cura os recursos da sciencia medica, consegui, depois de longo soffrimento, curar-me com o uso do grande depurativo do sangue «ELIXIR DE NOGUEIRA», de vossa preparação. A doença cruel fazia progressos assustadores, quando comecei a fazer uso do poderoso remedio, cedendo aos poucos até que hoje Graças a Deus e ao vosso poderoso «ELIXIR DE NOGUEIRA», estou radical e completamente curado, causando grande admiração a todos que me conheceram em tão desanimado estado, devido a gravissima molestia que me ia consumindo. E' preciso accrescentar que sou pobre e durante o meu tratamento nunca deixei de trabalhar, exposto aos rigores do tempo, visto ser a minha profissão de lenhador das mattas.

José Maria Pereira da Silva.

Testemunhas: *Setembrino Chagas e Thoma Costa*

Nota:— Authenticado por um medico.

Eduardo Horn

SANTA CATARINA

BRASIL

Matriz: Florianopolis

Filial: Laguna

Caixa Postal, 39 e 40. Endereço Telegr: Trigo — Phone, 131

Cods. ABC 5a. RIBEIRO (TWO in one). BORGES PARTICULARES

COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

Importação: Vinhos, Sal, Farinha de trigo, Phosphoros, Azeite Xarque, Louças, Ferragens, Assucar Sardinhas, Soda Caustica, Papel, etc

Exportação: Farinha de mandioca, Polvilho, Tapioca, Arroz, Assucar, Banha, Feijão, Café, Fructas Verdes, Couros seccos, Cera d'Abelhas, Crina Animal, etc. etc.

Agente: Pereira Carneiro & C. Ltd., (Companhia Commercio e Navegação) Empreza de Navegação L. Carsoglio & C., Moinhos Santa Lucia, Angela Bahia Blanca Pedaló A. Thoas & C (Paris) Automoveis Delahaye, Companhia de Navegação Kerr Steamship Comp. New York.

Agentes em todas as principaes cidades do mundo

Boletim Commercial

Publicação mensal de interesses economicos e commerciaes

Sob os auspícios da Associação Commercial de Florianopolis

REGIMENTO INTERNO DO Instituto Commercial de Florianopolis

(Fundado em 1919 — 13º. anno lectivo)

Reconhecido pelo governo federal com o decreto n. 4954 B, de 4 de dezembro de 1925, e pelo governo estadual com a lei n. 1459, de 26 de setembro de 1924. Subvencionado pelo Governo Estadual. Equiparado ao Instituto Commercial do Rio de Janeiro.

I—Fins

Art. 1º. O Instituto Commercial de Florianopolis visa:

a) Promover o desenvolvimento dos estudos commerciaes.

b) Preparar e habilitar os seus alumnos ás funcções de guarda-livros, contadores e Steno-dactylographos.

II—Da organização do Instituto

Art. 2º. O Instituto Commercial de Florianopolis mantem tres series de estudos, constituídos em 1º., 2º., 3º. annos.

O primeiro anno consta do estudo das seguintes disciplinas: Português, Arithmetica, Geographia Commercial Historia Patria e Calligraphia.

Preparam-se, neste anno, alumnos á matricula nos Gymnasios José Brasilcio e Catharinense, bem como aos exames finaes do 1º. anno da Escola Complementar e Gymnasios.

O segundo anno comprehende o estudo de Português, Arithmetica e Escripção Mercantil.

O terceiro anno abrange o estudo de Português, Francês, Inglês, Arithmetica Commercial, Economia Politica, Noções de Direito Commercial, Contabilidade Publica e Dactylographia.

(O quarto anno, terá o seu programma opportunamente organizado.)

III—Da Direcção

Art. 3º. A Direcção do Instituto, que se compõe de um Director, um Sub-Director e um Secretario-Thesoureiro escolherá os professores necessarios á efficiencia do ensino.

Art. 4º. São deveres dos professores:

a) Organizar o programma de sua disciplina, que será submettido á approvação da Congregação, e esforçar-se para o exgottar no anno lectivo.

b) Ser assiduo e manter a disciplina na aula.

c) Communicar, com antecedencia, á Direcção, quando tiver de faltar á sua aula.

Art. 5º. O professor que faltar perderá o vencimento relativo áquella falta. Quem o substituir perceberá esse desconto.

IV—Da Congregação

Art. 6º. A Congregação se constituirá de todos os professores e directores do Instituto.

Art. 7º. Compete-lhe:

a) Approvar os programmas das series.

b) Reunir-se, quando preciso, para propôr medidas e resolver questões attinentes ao ensino.

Art. 8º. As reuniões da Congregação serão convocadas pela Direcção do Instituto.

V—Da Matricula

Art. 9º. A inscripção para a matricula nas diversas series estará aberta durante todo o anno, obrigando-se o candidato a fazer exame de sufficiencia da materia já leccionada.

Art. 10º. Para a matricula do 1º. anno exige-se dos alumnos o conhecimento das quatro operações, leitura corrente e dictado.

§ unico O candidato que não apresentar attestado desses estudos submeter-se-á a um exame de admissão.

Art. 11º. Para a matricula no 2º. e 3º. annos, deve o candidato apresentar documentos comprobatorios dos estudos exigidos ou prestar exame de sufficiencia.

VI—Do Anno Lectivo

Art. 12º. As aulas abrir-se-ão a 1º. de fevereiro e serão encerradas a 14 de novembro, procedendo-se em seguida aos exames finaes nas diferentes series.

Art. 13º. Serão considerados feriados: todos os domingos, dias de festas nacional e estadual, quinta e sexta-feira santa e sabbado de alleluia.

VII—Dos Alumnos

Art. 14º. O alumno matriculado é obrigado a frequentar as aulas.

§ 1º. O alumno que der trinta faltas numa

disciplina não se poderá inscrever para o exame de promoção naquella materia.

§ 2º. A Direcção poderá, entretanto, reconhecer como justas as razões apresentadas pelo alumno e mandar cancellar as faltas.

Art. 15º. O alumno que deixar de fazer, por dois meses consecutivos, o pagamento de sua mensalidade, será excluído do Instituto e só será readmittido saldando os seus compromissos, e a juizo da Direcção.

Art. 16º. São deveres do alumno:

- a) Ser urbano e disciplinado.
- b) Tratar com respeito os professores e directores.
- c) Guardar silencio nas aulas.
- d) Pagar pontualmente suas mensalidades.
- e) Não causar estragos no material escolar.

Art. 17º. As penas disciplinares serão.

- a) Admoestação em particular, depois publica e em edital, que será affixado na portaria.
- b) Exclusão da aula, suspensão por um mês, tres, e exclusão definitiva do Instituto.
- c) Retenção do diploma por seis meses ou um anno.

VIII—Dos Exames

Art. 18º. Os exames de promoção serão realizados depois do dia 14 de novembro em primeira epoca, e de 15 a 31 de janeiro em segunda epoca.

§ unico Para a inscripção os alumnos pagarão dez mil reis, na primeira epoca, e quinze mil reis na segunda epoca.

Art. 19º. Os examinadores (que serão os professores ou outras pessoas convidadas pela Direcção) darão as seguintes notas nas provas:

Zero a 3 (reprovados)

Simplesmente 4 a 6

Plenamente 7 a 9

Distincção 10

Art. 20º. Haverá só provas escriptas.

Art. 21º. O alumno surprehendido com colla terá sua prova annullada.

Art. 22º. O alumno reprovado na 1ª. epoca em uma ou duas materias poderá requerel-as para 2ª. epoca, pagando a taxa de quinze mil reis (§ unico, art. 18).

Art. 23º. O alumno que terminar o segundo anno do Instituto, com approvação plena, terá direito ao diploma de *computista* (auxiliar de commercio). Este diploma levará a assignatura do Presidente da Associação Commercial de Florianopolis.

Art. 24º. O alumno que terminar o terceiro anno do Instituto, com approvação, terá direito ao diploma de guarda-livros, conferido pelo Instituto Commercial de Florianopolis, ou pelo Instituto Commercial do Rio de Janeiro, Succursal de Florianopolis.

Este Diploma é autorizado por lei dividamente interpretada pelo parecer n. 343 A de 1921, da Camara dos Deputados, assignado pela Comissão de Instrucção Publica (v. Diario Official, 4 Nov. pag. 5919) e pelo aviso n. 1181 de 21 de julho de 1911 do Ministro do Interior.)

Os diplomados terão direito ao uso do annel respectivo que consta de aro de ouro, caduceus, roda da industria, decalogo e turmalina verde.

Art. 25º. O alumno que completar o Curso de Contadores receberá o Diploma conferido pelos mesmos Institutos tendo direito ao uso do annel symbolico que consta de um aro de ouro, caduceus, decalogo e turmalina rosea.

Art. 26º. Proceder-se-á do modo corrente quanto á cerimonia de collação do gráo, que será publica e solenne.

IX—Disposições Geraes

Art. 27º. O presente Regimento será publicado no "Boletim Commercial" e em folhetos.

Art. 28º. As taxas de matricula, mensalidades e outras, constarão do respectivo quadro affixado na portaria.

Laercio Caldeira de Andrada
Director

PROGRAMMA DE ENSINO DO CURSO DE GUARDA-LIVROS DO INSTITUTO COMMERCIAL DE FLORIANOPOLIS (Fundado em 1919 — 13º anno lectivo)

Reconhecido pelo governo federal com o decreto n. 4954 B, de 4 de dezembro de 1925, e pelo governo estadual com a lei n. 1459, de 26 de setembro de 1924. Subvencionado pelo Governo Estadual. Equiparado ao Instituto Commercial do Rio de Janeiro.

Português

I ANNO

- a) Linguagem:
- b) Idéa e palavra. Pensamento e oração. Periodo: simples e composto.
- c) Syllaba. Letra. Alfabeto.
- d) Vogaes e consoantes.
- e) Divisão da palavra em syllabas. Denomi-

nação dada aos vocabulos, quanto ao numero de syllabas. Syllabas tónicas e átonas. Denominação dada aos vocabulos, quanto ao accentto tonico.

f) Formação de palavras. Processo por meio dos quaes se formam os vocabulos no seio da lingua vernacula: derivação, prefixação e juxtaposição.

g) Palavras synonymas e antonymas. Homonymos e Paronymos.

h) Classificação das palavras. Partes do dis-

curso. Categorias variaveis e invariaveis. Do Substantivo. Variações do substantivo, genero e numero.

i) Adjectivo. Sua significação e divisão. Adjectivos qualificativos e determinativos.

j) Pronome.

k) Do verbo e sua significação. Verbos regulares e irregulares. Verbos transitivos e intransitivos. Verbos auxiliares e sua conjugação. Conjugação dos verbos regulares e irregulares.

l) Grãos de significação. Grãos do substantivo: Graos do adjectivo: Exercícios sobre a forma synthetica e a analytica.

Compendios adoptados—Lições praticas da lingua portuguesa—de Ulysses Costa. Quarto Livro de Leitura—do professor Henrique Fontes.

Notas—Observar, na execução do programma acima o principio em que se fundamentou o autor da grammatica adoptada: "O caminho longo pela regra é breve e efficaç pelo exemplo."

Serão feitos, tanto quanto fôr possível exercicios de dictado, de redacção e de analyse lexiologica das palavras variaveis, e dados abundantes exemplos, que bem elucidem todos os pontos do programma.

II ANNO

I PARTE

I.—Ligeira revisão do programma do I anno.

II.—Divisão do verbo quanto ao sujeito: activo, passivo, reflexivo, neutro. Divisão do verbo quanto ao complemento: transitivo e intransitivo. Verbo transitivo directo. Verbos relativos e biobjectivos. Verbos attributivos ou de ligação (ser, estar e parecer) Verbos defectivos e pronominaes.

III.—Adverbio. Definição. Divisão quanto á forma. Circumstancias. Conhecimento da locução adverbial e dos complementos circumstanciaes.

IV.—Preposição. Definição. Preposições simples. Locução prepositiva. Relações.

V.—Conjunção. Definição. Conjunções coordenativas e subordinativas.

VI.—Interjeição.

II PARTE

VII.—Syntaxe. Distincção entre a lexiologia e a syntaxe. Conhecimento do periodo. Periodo simples, composto e complexo. Divisão do periodo em orações. Característica da oração.

VIII.—Processos por via dos quaes se ligam as palavras e as phrases. Coordenação syndectica e asyndectica.

Caracteristicos da subordinação: pronomes relativos, verbos no modo indefinido e conjunções subordinativas, Connéctivos.

X.—Elementos essenciaes da preposição: sujeito e predicado. Elemento accessorio: complemento. Especies de sujeito e de predicado. Dos complementos exigidos que dizem respeito ao verbo: objectivos e terminativos. Objectivos preposicionaes. Complementos circumstanciaes. Complementos de ligação duplo: predicativos. Explicações bem claras e nitidas dos complementos attributivos. Apos-tos e vocativos.

XI.—Classificação das orações quanto ao connectivo, quanto á funcção grammatical.

XII.—Etymologia.

XIII.—Conversão das preposições. Compendios adoptados: "Pontos da nossa Historia" de Verissimo e Lourenço de Souza". Grammatica expositiva (curso elementar) do rev. Eduardo Carlos Pereira.

Notas—Na execução da 1ª parte do programma, tirar subsidios da parte que se lhe segue, visando, sempre, a pratica. Analyse grammatical e logica. Exercicios de redacção: reproduções, descrições, cartas. Procurações. Officios. Requerimentos.

III ANNO

I.—Ligeira revisão do programma do I e do II anno.

II.—Processos syntacticos. Da concordancia. Concordancia do verbo com o sujeito e do adjectivo com o substantivo. Uniformidade das pessoas grammaticaes. Da regencia. Da collocação. Regras especiaes referentes á collocação dos pronomes obliquos. Proclise. Enclise. Mesóclise.

III.—Figuras de syntaxe.

IV.—Vícios de linguagem. Considerações sobre a palavra *barbarismo*, nas suas significações. Gallicismos.

V.—Funcções lexicologicas do *a* e do *que*. Funcções syntacticas do *se*.

VI.—Da orthographia.

VII.—Crase.

VIII.—Da pontuação.

IX.—Rapida exposição da genese da lingua portuguesa.

Compendio adoptado—Grammatica Expositiva (curso elementar ou superior) do Rev. Eduardo Carlos Pereira.

Parte pratica—Exercicios de analyse logica em prosa e verso. Cartas commerciaes.

Arithmetica

I ANNO

1º.—Quantidade, unidade e numero. Algarismos arabicos e romanos. Numeração.

2º.—Adição, subtração, multiplicação, divisão de inteiros.

3º.—Potencias e raizes quadradas e cubicas. Definição, theoremas e exercicios com inteiros.

4º.—Divisibilidade; numeros primos e multiplos; decomposição de um numero em seus factores primos; determinação de todos os divisores de um numero; caracteres de divisibilidade.

5º.—Maior divisor commum e menor multiplo commum.

6º.—Fracções ordinarias: propriedades e operações.

7º.—Fracções decimaes: propriedades e operações.

8º.—Conversões de fracções. Dizimas periodicas.

9º.—Potencias e raizes das fracções.

10º.—Noções de geometria sobre areas e volumes.

11º.—Systema metrico decimal.

12º.—Estudo summario do antigo systema de pesos e medidas. Conversões.

13º.—Numeros complexos.

14º.—As formulas de juros e descontos. Aplicações.

II ANNO

- 1º.—Razões e proporções.
- 2º.—Divisão proporcional e regra de companhia.
- 3º.—Falsa posição.
- 4º.—Regra de tres simples e composta.
- 5º.—Juros simples: methodos geral e commerciaes.
- 6º.—Porcentagem.
- 7º.—Descontos por dentro e por fóra: methodos geral e commerciaes.
- 8º.—Termo medio.
- 9º.—Prazo medio.
- 10º.—Vencimento commum.

III ANNO

- 1º.—Revisão da materia dada nos annos precedentes com maior desenvolvimento dos pontos mais necessarios no commercio.
- 2º.—Mistura e liga.
- 3º.—Cambio; definição, cambio par, cambio directo, cambio indirecto; arbitragem.
- 4º.—Permutações, combinações e arranjos.
- 5º.—Progressões por differenças e por quoci- entes.
- 6º.—Noções sobre logarithmos. Logarithmos vulgares. Uso das taboas.
- 7º.—Juros compostos, annuidades e amortiza- ções. Uso das taboas.

Geographia

I ANNO

- 1º.—Noções indispensaveis de geometria.
- 2º.—Os movimentos da Terra. As linhas ima- ginarias.
- 3º.—Longitude e latitude. Zonas. Climas.
- 4º.—Definições geographicas das terras.
- 5º.—Definições geographicas das aguas.
- 6º.—Idéas geraes sobre os continentes e os oceanos.
- 7º.—Producções do globo nos tres reinos da natureza.
- 8º.—Vias de comunicação.
- 9º.—As industriaes e o commercio.
- 10º.—Raças humanas. Linguas.
- 11º.—Estados de civilisação. Formas de go- verno. Religiões.
- 12º.—Europa: Posição, limites, superficie, po- pulação, paizes, capitaes, cidades principaes, portos, industria e commercio.
- 13º.—Paizes e capitaes da Asia, Africa e Oceania.
- 14º.—America: Posição, limites, superficie, po- pulação, paizes, capitaes, cidades principaes, por- tos, industria e commercio.
- 15º.—Brasil: Historia, posição, limites, super- ficie, população e divisão. Accidentes geographicos.
- 16º.—Brasil: Vias de comunicação. Industria e commercio.
- 17º.—Santa Catharina: Limites, superficie, po- pulação e divisão.
- 18º.—Santa Catharina: Aspecto geral. Acci- dentes geographicos.
- 19º.—Santa Catharina: Vias de comunicação. Industria e commercio.
- 20º.—Ilha de Santa Catharina.

Historia Patria

I ANNO

- Descobrimento da America.
 Descobrimento do Brasil.
 Capitánias hereditarias.
 Os tres primeiros governadores geraes.
 Invasão do Rio de Janeiro pelos franceses em 1555.
 Fundação da cidade.
 Os franceses no Maranhão.
 Guerra com os hollandezes.
 Duclerc e Duguay-Trouin.
 Inconfidencia Mineira.
 Transmigração da familia real para o Brasil—
 D. João VI.
 Revolução de Pernambuco 1817.
 Independencia—D. Pedro I.
 Sete de abril—Regencias.
 Segundo reinado.
 Guerra do Paraguay
 Abolição do captiveiro.
 Proclamação da Republica.
 Governos republicanos.

Direito Commercial

III ANNO

- 1º—Primeiras noções de Direito. Instrumentos.
- 2º—Do commercio em geral. Actos de com- mercio.
- 3º—Commerciantes e auxiliares de commercio.
 - a) Quem pode e não pode ser commerciante.
 - b) Direitos e obrigações dos commerciantes.
- 4º—Livros commerciaes.
- 5º—Como se constitue uma firma commercial.
- Os sete tipos de sociedades commerciaes.
- 6º—Contractos commerciaes, como se fazem e legalizam.
- 7º—Organização das sociedades commerciaes.
 - a) em nome colectivo;
 - b) de capital em industria;
 - c) em commandita simples;
 - d) em cammandita por acção;
 - e) em conta de participação;
 - f) por quotas (limitadas);
 - g) anonymas.
- 8º—Dissolução e liquidação das sociedades commerciaes.
- 9º—Relações do commerciante com a Junta Commercial.
 - a) Rigistro de firma.
 - b) Modificações do contracto social.
 - c) Districtos sociaes.
 - d) Marcas registradas.

N. B. Esta cadeira terminará no 4º anno (Curso de Contadores)

Inglês (facultativo)

III ANNO

- Pronunciação. Artigo definido, indefinido. Su- bstantivo. Adjectivos possessivos. Pronomes pes- soaes. Proposições *in, to, at*.
 Demonstrativos *this, that*. Formas simples dos verbos *to be, to have*. Formas do genitivo. *Some, any*. Adjectivos *small, little, large e great*.
 Adjectivos numeraes. Modelo de conjugação. Pronomes possessivos. Terminologia commercial. Exercicios de redação commercial.
- Nota**—O estudo pratico da lingua inglesa é ultimada no Curso de Contadores. (4º anno).

Francês (facultativo)**III ANNO**

1º—Alphabeto. Ditphongos e grupos consonantais.

2º—Accento tonico. Continuos exercicios de pronuncia, com o fim da bõa educação do ouvido.

3º—Vocabulario e leitura de phrases adequadas.

4º—Grammatica: Principaes conhecimentos das palavras variaveis-substantivo, adjectivo, pronome.

5º—Verbos, formação dos tempos e modos, Verbos auxiliares.

6º—Conjugações: activa, passiva, interrogativa e interrogativa-negativa.

7º—Principaes verbos irregulares.

8º—Terminalogia commercial; artigos de escriptorio, generos de primeira necessidade, etc.

O ensino será essencialmente pratico, mediante leituras, dictados e conversações progressivas. No ultimo periodo o alumno aprenderá os primeiros termos technicos de commercio, preparando-se para a correspondencia commercial, que com as palavras invariaveis e syntaxe formarão o estudo do 4º anno (Contadores).

Dactylographia

a) Preliminares da technica. Exercicios em palavras, sentenças e cartas. Espaços.

b) Composição de cabeçalho, conias, facturas, etc.

c) Exercicios de correspondencia commercial. Uso do *carbone*.

Escripturação Mercantil**II ANNO**

1º—Escripturação mercantil. Methodos.

2º—Das formulas.

3º—DOS LIVROS COMMERCIAES. SUA CLASSIFICAÇÃO.

a) dos livros legaes ou obrigatorios.

b) dos livros auxiliares.

4º—DAS CONTAS OU TITULOS.

a) Conta do proprietario.

b) Contas dos agentes consignatarios.

c) Contas dos correspondentes.

5º—DOS DOCUMENTOS COMMERCIAES.

6º—Exercicios sobre lançamentos por partidas simples e dobradas e modo de distinguir praticamente os devedores e credores.

7º—Abertura e desenvolvimento de uma escripta de firma individual. Balancetes, organização de partida de Lucros e Perdas, balanço, encerramento e reabertura de contas.

III ANNO

1º—Aberturas de escriptas de firmas individuos.

2º—Aberturas de escriptas de sociedade em nome colectivo.

3º—Operações sobre letras passivas.

4º—Reforma de letras passivas.

5º—Operações sobre letras activas.

a) Entrada de titulos em carteira.

b) Remessas para cobrança.

c) Desconto de titulos.

d) Operações sobre titulos em liquidação.

e) Reformas de titulos.

6º—Titulos a cobrar por conta de terceiros.

7º—Consignações.

8º—Abertura, desenvolvimento e encerramento da escripta de uma sociedade em nome colectivo.

9º—Contas correntes com juros.

a) Methodo directo.

b) Methodo indirecto.

c) Methodo Hamburguez.

Escripturação Mercantil**Pratica de Escritorio****(3º ANNO. ULTIMO SEMESTRE)**

Em substituição á firma "Faria & Ozorio" constitue-se a firma "Faria Ozorio & Cia." cuja escripta será feita, attendendo aos documentos e mais minudencias, tal qual como si os alumnos estivessem na pseudo casa commercial.

1º—Redacção do contracto da firma succesora.

2º—Expedição de circulars.

3º—Escripturação da responsabilidade dos socios da firma, referente ao activo e passivo da firma extincta.

4º—As entradas de cada socio, etc. tudo será escripturado a/v dos documentos. Assim:

a) Notas e facturas de objectos comprados.

b) Idem de mercadorias vendidas.

c) Depositos em Bancos, cadernetas, cheques e guias de depósito.

d) Facturas de c/ mensal e c/c.

e) Methodo pratico para se organizar o movimento de entrada e sahidas de dinheiro e a organização da respectiva feria diaria. Como escriptural-a.

5º—Registro da firma social (petição etc).

6º—Descontos em facturas.

7º—Estudo bem desenvolvido da nota promissoria e letra de cambio, com as diversas operações que com as mesmas se realizam, bem como a exacta comprehensão do que é saque, acceite, desconto de letras de cambio. A differença entre letra de cambio e nota promissoria.

8º—Compra de cambiaes. Differenças de cambio.

9º—Facturas estrangeiras. Como calcular o preço liquido da compra e como vender as mercadorias, tendo um vista em determinado lucro.

10º—Despachos e embarques.

11º—Ordens de pagamento. Apresentação e execução das que foram enviadas á firma.

12º—Recibos simples e p/ o e c/ de 3ºs Extracção dos respectivos recibos.

13º—Redacção de cartas commerciaes, referentes aos diversos negocios da firma, taes como:

a) Pedido de informações sobre firmas.

b) Resposta a pedidos de n/ correspondentes, sobre o mesmo assumpto.

c) Reclamações sobre mercadorias, etc.

14º—Mercadorias remetidas em consignação.

15º—Mercadorias recebidas em consignação.

Esta parte será toda pratica, de modo que, não só estes, como outros casos, que vão apparecendo com o desenvolver das transacções da firma, tornar-se-ão familiares aos alumnos, podendo elles, ao terminar o Curso, arcar sériamente, com as responsabilidades de uma escripta commercial, tendo por base o principio que: nenhum lançamento tem valor, se não estiver fartamente documentado. Só assim os livros satisfazem ao que a Lei d'elles exige.

CARLOS HOEPCKE S. A.

Casa Matriz - Florianopolis

Endereço Telegraphico: HOEPCKE

FILIAES: — BLUMENAU, LAGES, LAGUNA, S. FRANCISCO

CODIGOS: ABC 4.a 5.a Edição e 3.a melhorada e 6.a Edição—Carlowitz Code—Wathins Code
Bentley Code—Galland Code—Codigo Brasileiro Universal—Codigo Ribeiro—Codigo Mascotte

Casa importadora de artigos estrangeiros e nacionaes
por atacado de productos de toda especie da
Industria Nacional. Secção especial technica
com grande stock de machinas agricolas, motores,
machinas para serrarias, officinas mechanicas, etc. etc.

DEPOSITO de CARVÃO NACIONAL e CARDIFF

Proprietarios

da Fabrica de Pontas de Paris "Rita Maria"

da Fabrica de Gelo

da Empresa Nacional de Navegação Hoepcke

do Estaleiro Arataka

Representantes das seguintes fabricas:

Th. Höther Gassen

Gasmotoren — Fabrik Deutz — Motores de explosão OTTO

A. E. G. Allgemeine Electricitäts Gesellschaft Berlin

Wanderer — Werk Schoenau b/Chemnitz — Machina de escrever Continental

Heilbron & Knopf, Hannovera — Desnatadeiras Gazelle

Mannesmann — Roehrenwerke Duesseldorf — Tubos sem costuras, etc.

Vacuum Oil Company, New York — Oleos lubrificantes

The Anglo Mexican Petroleum Company, Ltd., London — Kerosene e Gazolina

Ford Motor Company — São Paulo

INDICADOR DA PRAÇA DE FLORIANOPOLIS

"GRANDE FABRICA DE MOVEIS"

de

Carlos Reinisch

• • •

Fabricação de mobílias curvadas
systema austriaca, grupos de tres peças.

Mobílias estofadas de
fazendas e couros de quaesquer qualidades.

• •

Rua João Pinto, n. 44

"A Mobiliaria"

Moveis de Imbuia, Tapeçarias, Estofaria

• •

Rua Trajano, n. 10

Caixa Postal, 54. - Telep., 483. - Teleg. **Schweidson**

Florianopolis — Santa Catharina

José Daux

Fazendas e Armarinho por Atacado

Rua Conselheiro Mafra, 10

CAIXA POSTAL, 78

End. Tel.: DAUX Cod.: RIBEIRO e BORGES

FLORIANOPOLIS

Pharmacia e Drogaria Moderna

de

Eduardo Santos

Praça 15 de Novembro, 27

Esquina da Rua Conselheiro Mafra

FLORIANOPOLIS

Grande e variado stock de tudo quanto respeita
a esse ramo de negocio

Perfumarias dos melhores fabricantes

Productos hygienicos, artigos de borracha, Thermometros clinicos etc.

Vendas por atacado e a varejo.

Arnaldo P. de Oliveira

REPRESENTAÇÕES

• •

Rua Conselheiro Mafra, 33 sob.

CAIXA POSTAL, 21

• •

FLORIANOPOLIS

Estado de Santa Catharina

CASA "OSCAR LIMA"

de

Mello & Pereira

• •

Fazendas, armarinhos, moda e confeição

Tem sempre todos os preparados

SELDA-POTOCKA

• •

Rua Conselheiro Mafra n. 11

PHARMACIA POPULAR

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 25

FLORIANOPOLIS

Productos chimicos,
especialidades pharmaceuticos, perfumarias

D'Acampora & Dibernardi

Fabricas de Artefactos de Tecidos

de

Clito Souza Dias

GRAVATAS, COLLARINHOS, LENÇOS, etc.

Rua Felipe Schmidt, 41 (terreo)

Caixa postal, 65

Florianopolis

INDICADOR DA PRAÇA DA LAGUNA

A. REMOR & CIA.

Commissões, Consignações, Representações
e Conta propria.

Despachos Maritimos e Terrestres.

CAIXA POSTAL, n. 49.

TELEGR. — GEMMA

Rua Gustavo Richard, 158

HERMINIO TEIXEIRA

Representações e Commissões

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — HERMINIO

CAIXA POSTAL, n. 70

Rua Gustavo Richard, n. 36

João Thomaz de Souza & Cia.

Commissões, Consignações e C/ propria
Intermediarios nas remessas das banhas marcas

Planeta, Porco e Palmeiras e carnes

marcas B. L., M. G., J. F., R. S. e J. M.

CAIXA, N. 28

TELEGRAMMAS — JOUZA

Lebarbenchon & Cia.

Exportação e Representações

Rua Gustavo Richard, n. 154

Caixa Postal, n. 75. — Telegr. APOLLO

Codigos: MASCOTTE, BORGES, RIBEIRO e LAGUNENSE.

INTERCAMBIO COMMERCIAL

Offertas — Procuras — Representações

Iniciamos, dentro do nosso novo programma, esta secção de intercambio commercial destinada á publicação de referencias a OFFERTAS, PROCURAS e REPRESENTAÇÕES.

Procuras:

— Uma grande firma de Volo, Grecia, deseja entrar em relações commerciaes com firmas deste Estado que exportam taboas finas. Cartas ao *Boletim Commercial* — Intercambio.

— Uma importante firma de Anvers, Belgica, deseja relações com firmas desta praça para negocios de cafe. Cartas ao *Boletim Commercial* — Intercambio.

— Uma casa importadora, do Pará, quer commerciar com couros e pelles de toda classe. Cartas ao *Boletim Commercial* — Intercambio.

— Negociantes em papeis e artigos para escriptorios, de S. Paulo, desejam endereço de fabricantes de papeis, deste Estado. Cartas ao *Boletim Commercial*. — Intercambio.

— Uma importante firma de South Bend, Indiana, promptifica-se a enviar prospectos e pamphletos a pessoas e firmas que tratem de negocios de machinas, incluindo garagens, engenhos de canna de assucar, officinas mechanicas etc. etc. Informa-se nesta Secção.

— Agentes e representantes do BOLETIM COMMERCIAL em varios municipios do Estado. Cartas á Redacção.

Representações:

Na cidade da Laguna, escriptorios aptos a trabalhos de representação, consignações e commissões. Cartas ás caixas postaes ns. 49, 70, 28, 75.

Offertas:

Farinha de mandioca, polvilho, arroz, exporta a firma Eduardo Horn, desta praça.

— Uma firma com escriptorio de representações na Bahia, offerece seus serviços naquelle Estado aos srs. exportadores e industriaes. Cartas á Redacção.

— Uma firma do Rio de Janeiro, com representações, commissões, consignações e conta propria deseja representações de productos catharinenses. Informações nesta secção.

— Uma comunicação transmittida para o nosso pais pelo sr. Goelzer Netto, do Commissariado do Brasil na Allemanha, dá a conhecer uma lista com os nomes de numerosas firmas allemãs, que estão dispostas a importar do Brasil productos de mandioca.

Informações ao *Boletim Commercial*.

Serviço garantido de lavagem de roupa. Tinge-se em 24 horas. Informações no *Boletim Commercial*.

Casemiras finissimas, brins, etc. Fazendas e armarinhos. Artigos especiaes. Informações no *Boletim Commercial*.

Moveis e mobílias estofadas. Optimo serviço. Informa-se no *Boletim Commercial*.

Gramophones, relógios, violões. Artigos de primeira qualidade. Informações no *Boletim Commercial*.

Fornecimento a domicilio. Seccos e molhados. Informações no *Boletim Commercial*.

Ensino Commercial e Contabil. Methodos modernos. Inf. *Boletim Commercial*.

Companhia Alliança da Bahia

Seguros Maritimos, Terrestres e Fluviaes

Séde na Bahia

Capital realisado e reservas	34.391:704\$529
Seguros effectuados em 1927	3.423.423:824\$030
(Superior em 196.042:586\$926 ao anno de 1927)	
Renda bruta em 1928	18.550:774\$010
(Superior em 1.278:713\$488 ao anno de 1927)	
Sinistros pagos em 1928	7.289:361\$934
Dividendos " " " (20 %)	1.200:000\$000
Suas acções de 1:000\$000 são cotadas a	2:800\$000

E' a primeira companhia de seguros
maritimos, terrestres e fluviaes
pelo capital realisado, reservas e receita,
sendo a que maiores garantias offerece.

Agencias e sub-agencias em
todo o Brasil, e na America, e
reguladores de avarias no Brasil, na
America, na Europa e na Africa.

Agentes em Florianopolis

CAMPOS LOBO & CIA

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 35 - SOBRADO

Phone, 83 Caixa postal, 19 End. telegr.: "ALLIANÇA"

QUAL É O PREÇO DE UMA HORA DE ESTUDO ?

O **Instituto Commercial de Florianopolis** offerece aos seus alumnos, no minimo, uma hora de estudo, **TODAS AS NOITES**. Notavel educador, após varias investigações e usando do concurso valioso da Estatistica, comparou o progresso dos ordenados dos jovens que estudam com os dos que se não apperfeiçoam, e «chegou logicamente a conclusão que cada hora de estudo vale por 6\$000 de capital que a pessoa vae accumulando durante o curso.» Quem estuda, pois, no **INSTITUTO COMMERCIAL**, uma hora por dia, realiza 6\$000 diarios; as 500 aulas professadas nos dois annos do Curso de Guarda-livros lhe darão 3:000\$000, que representa, mathematicamente, o augmento com que o seu ordenado é beneficiado.

As horas de serviço pertencem ao vosso patrão

As horas de folga são vossas

Que fazeis destas ?

O **Instituto Commercial de Florianopolis**, com **ONZE (11)** annos de vida, e com uma **CENTENA** de Guarda-livros diplomados a attestarem a efficiencia de seu ensino está habilitado a proporcionar todos os meios para vos preparardes convenientemente ás grandes oportunidades dos dias de agora.

As casas commerciaes e os bancos reclamam homens preparados para as suas actividades pagando os melhores ordenados.

Matriculae-vos, hoje, no

Instituto Commercial de Florianopolis

Companhia Italo-Brasileira de Seguros Geraes

CAPITAL INTEIRAMENTE REALIZADO

Rs. 5.000:000\$000

Séde: São Paulo, Rua 15 de Novembro, 26

É a Companhia que deveis incondicionalmente preferir
para vossos seguros.

**Fogo, Maritimos, Ferroviarios, Vida, Infortunios Individuaes
e Responsabilidade Civil.**

As tarifas de Seguros de Vida da
Companhia Italo-Brasileira de Seguros Geraes
são mais modicas do que as das de suas congeneres.

Condições de apolices liberalissimas

Liquidações dos sinistros rapidas e á vista,
confirmadas por innumeros attestados
espontaneamente fornecidos por segurados beneficiados.

**Agentes para todo o Estado de
Santa Catharina:**

Patricio Caldeira de Andrada

Rua Conselheiro Mafra, 33 – Sobrado

FLORIANOPOLIS

Associação Commercial de Florianopolis

(Reconhecida de utilidade Publica pelo Governo Federal)

— Séde, rua Conselheiro Mafra, n. 21 sob.—Telephone 184 —

DIRECTORIA

Presidente: Lauro Marques Linhares
Vice-presidente: Oswaldo Haberbeck
1º Secretario: Florencio Costa
2º Secretario: José Moritz
1º Thesoureiro: Americo Souto
2º Thesoureiro: Armando Blum.

Commissão Arbitral

Cyriaco Atherinos
Eduardo Moellmann
Theodoro Ferrari



Fiscal

Directores de Trimestre

Olivio Amorim
Octavio Costa
Eduardo Horn

João Nicolau Jorge
João Moritz
André Wendhausen Junior

FIRMAS ASSOCIADAS:

Angelo La Porta & Cia.
Antonio Lehmkuhl
Athanasio A. Bernardes
Alberto Entres & Irmão
André Wendhausen & Cia.
Anastacio Kotzias
Armando Blum
Alfredo Alvares da Silva
Agencia Rugby Sociedade Limitada

Banco Sul do Brasil
Banco Nacional do Commercio
Banco do Brasil
Brando & Cia.
Busch & Cia.

Carlos Reinsch
Costa, Bayer & Cia.
Campos Lobo & Cia.
Companhia Luz e Força de Florianopolis
Costa & Cia.
Chaves & Cia.

Ebel & Cia.
Ernesto Riggemback
Eduardo Horn
Ernesto Beck & Cia.
Estanislau Ligoek
E. v. Buettener & Cia.

Fabrica de Bordados
Fabrica de Papel Itajahy
Fabrica de Tecidos Renaux
Fernandês Neves & Cia.

Heitor Blum Dr.
Carlos Hoepcke S. A.
Carlos Hoepcke (Laguna) S. A.
Carlos Hoepcke (São Francisco) S. A.
Hyppolito Boiteux & Cia.
Henrique Jordão & Cia.

José Daux
José Moritz
João N. Jorge
João Moritz
João Bayer
João Testa
Joaquim J. Sant'Anna

Kraemer & Cia.

Malburgo & Cia.
Moellmann & Cia.
Müller & Irmãos

Olivio Amorim
Oswaldo Haberbeck

Pinho & Cia.

Raulino Horn & Oliveira

Syriaco Atherino & Irmão
Sociedade Mercantil Brasileira

Theodoro Ferrari

V. Antonio Perrone
V. Joaquim Quintino & Filho.